

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/Ce, 08 de outubro de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI".

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização do VII Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati, que acontecerá entre os dias 15 e 17 de novembro de 2024, visa promover a gastronomia local, fortalecer o turismo e gerar benefícios socioeconômicos para a comunidade. A culinária tem sido cada vez mais valorizada como um patrimônio cultural que deve ser preservado e promovido, e o festival é uma oportunidade de destacar a diversidade e riqueza gastronômica do município de Aracati. Durante o evento, serão oferecidos pratos típicos regionais em uma festa popular que contará com uma ampla programação, incluindo apresentações artísticas de grupos locais e shows musicais variados.

Além de fomentar a economia e o turismo, o festival busca valorizar as tradições culturais e gastronômicas das diversas etnias presentes no município. O evento está em conformidade com o dever constitucional do Estado de promover a cultura como um elemento essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, além de contribuir para a educação e o lazer da população.

No que se refere às contratações públicas, é essencial que sejam observados os princípios de oportunidade e conveniência, alinhados às necessidades do evento e da comunidade.

Nesse contexto, a Administração Pública do Município de Aracati, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, pretende contratar a DUPLA "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" para um show no dia 16 de novembro de 2024, durante o festival.

Marcelo Di Holanda e Mateus Farias são músicos cearenses que foram abraçados pelo forró das antigas. Conseguiram o feito de transformar canções que já eram sucesso em versões cheias de emoção, assinatura e apelo popular. Postaram os vídeos nas redes sociais e viralizaram. Furaram a bolha dos apaixonados pelo forró e fizeram uma galera quem nem desconfiava que gostava do ritmo cantar e dançar junto deles.

A releitura de forrós da antiga é uma prática cada vez mais comum entre músicos contemporâneos, especialmente no contexto da música nordestina, e envolve pegar os clássicos do forró tradicional e reinterpretá-los com novos arranjos, influências e até misturas de estilos. Músicos como Marcelo Di Holanda e Mateus Farias, com suas experiências na música instrumental e experimental, têm trazido essa proposta para o cenário musical cearense e nacional, criando novas versões para músicas do repertório popular nordestino, como o forró, o baião, o xaxado e outros



ritmos tradicionais.

Mateus Farias e Marcelo Di Holanda têm feito bastante sucesso no Ceará e no Brasil ao fazer releituras de clássicos do forró das antigas. Uma das mais recentes conquistas comprova esse alcance: os dois chegaram a um milhão de reproduções no Spotify, feito recebido com entusiasmo e orgulho.

Números que há tempos se consolidam nas redes sociais. Ao todo, já são 600.000 visualizações nas plataformas de audiovisual (Youtube, Instagram e TikTok) – cifra que só tende a crescer mediante a abrangência do projeto. Tudo começou em 2018, quando começaram a gravar vídeos de forma bastante particular reproduzindo canções variadas.

Marcelo di Holanda e Mateus Farias existe desde 2018, os cearenses Marcelo Di Holanda e Mateus Farias, que possuem destaque na cena musical de Fortaleza, produzem uma série de vídeos e apresentações com releituras bem originais de sucessos dos mais variados ritmos. No começo de 2022, o duo ganhou ainda mais notoriedade após regravar músicas do conhecido movimento "forró das antigas", projeto que celebra os sucessos deste gênero que marcou época. Após a repercussão nas redes sociais, que hoje conta com uma marca de mais de 7 milhões de visualizações, foram gravados três discos, que contabilizam mais de 2 milhões de streams nas plataformas digitais.

Marcelo Di Holanda e Mateus Farias são dois músicos que representam bem a diversidade e a riqueza da música cearense. Com sua dedicação à experimentação sonora, ambos contribuem para a renovação e a preservação das tradições musicais da região, ao mesmo tempo em que ampliam os horizontes da música brasileira contemporânea. Seja através do domínio de seus instrumentos, da sua interação com outros músicos, eles são artistas fundamentais para a cena musical do Ceará e do Brasil.

A releitura do forró da antiga é uma maneira de manter viva a tradição musical nordestina, ao mesmo tempo em que se abre espaço para novas influências e possibilidades sonoras. Artistas como Marcelo Di Holanda e Mateus Farias têm mostrado que é possível atualizar o forró sem perder a essência que o torna tão emblemático para a cultura do Ceará e do Brasil. A música, assim como todas as formas de arte, precisa evoluir, e essa fusão entre o passado e o presente cria novas oportunidades para que as gerações mais jovens se conectem com os ritmos tradicionais de maneira mais inovadora e fresca.

Para a realização do show, a Administração Pública do Município de Aracati pretende contratar a empresa MATEUS FARIAS GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.462/0001-57, representante exclusiva da DUPLA Marcelo Di Holanda e Mateus Farias. A empresa tem um histórico comprovado de prestação de serviços artísticos, com experiência em produções musicais de grande porte, e os valores cobrados pela apresentação estão alinhados com o mercado, conforme comprovado por notas fiscais de apresentações anteriores. Além disso, a exclusividade de representação artística garante que a contratação ocorra sem inviabilidade técnica, assegurando que o festival conte com um artista de renome que atenderá às expectativas da população e contribuirá para o sucesso do evento.

Portanto, a necessidade de contratação da DUPLA "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" para o VII Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati é justificada tanto pela relevância cultural do evento quanto pela expectativa de atrair.

um público expressivo, fortalecendo o turismo e a economia local, ao mesmo tempo que valoriza a música e a cultura regionais.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

A contratação da atração artística foi devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as estratégias de valorização cultural e fomento ao turismo local.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

A escolha do cantor "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública, o que o torna uma escolha adequada para garantir a qualidade e a relevância do evento. A análise de mercado indicou que a presença deste artista aumentará a atratividade do Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati, impactando positivamente na presença de turistas.

Além disso, a empresa forneceu 3 (três) notas fiscais com valores, respectivamente, R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando uma média de valor R\$ 14.166,67 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, devidamente juntados a este documento.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi estipulada em R\$ 19.000,00 (*dezenove mil renis*), considerando o cachê proposto pela apresentação de 1:30hs.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução envolve a apresentação do show musical pelo cantor "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" durante o Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati 2024. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica adicional para a execução do serviço contratado.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há previsão para o parcelamento da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.



ância do evento aumentando 40

A contratação visa ampliar a visibilidade e a relevância do evento, aumentando a participação de turistas e consequentemente, gerando impacto positivo na economia local.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do cantor "MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS" é fundamental para a consolidação do Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati 2024 como um evento de relevância nacional, atendendo plenamente à necessidade cultural e turística do município.

Esta análise técnica preliminar foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021 para a contratação da atração artística para o Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati 2024.

XIX. RESPONSÁVEIS

WENNIA SANTOS BERNARDO

Área Requisitante

LUCAS PESSOA BEZERRA

Área Técnica